



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9751/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Eletrônico nº. 432/2024, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Adriano José Lopes**, Matrícula nº. 3570-0, CTPS nº 2219557, série 003-0/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 04/2024**, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 15 de março de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 223.333,33** (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 28/03/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/04/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2024

PROCESSO: SMAPMA- 2024/02/1021

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong **Bicharedo**, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 9612/2024 de 25 de janeiro de 2024, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E IRMAOS SCHONS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: A aquisição de roçadeira hidráulica para trator, acoplada aos três pontos do trator, com transmissão direta por cardam, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0142200271.368 4.4.90.52.00 FR000 - CÓD. REDUZIDO 4641

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Márcio José de Andrade.

GESTOR DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 10/2024.

Jacarezinho/PR, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 18/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Alex Lander Ribeiro Gaioni, Cadastro Municipal nº 01.01.111.29.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4615 por infração ao disposto nos Artigos 19, 37 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Henrique Setti, S/N, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Franco Junior Belarmino Pereira, Cadastro Municipal nº 01.01.122.176.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4642 por infração ao disposto nos Artigos 19, 37 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Quintino Bocaiuva, 852, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 26 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 10/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE AEROPORTO (AMPA).

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal 9.665 de 23 de fevereiro de 2024

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a concessão de subvenção social a Associação de Moradores do Bairro Aeroporto (AMBA) em suas despesas de custeio/manutenção do serviço de transporte dos trabalhadores que prestam serviço na empresa Yazaki do Brasil, localizada no município vizinho de Santo Antônio da Platina, e que tenham renda mensal de até dois salários mínimos; bem como custeio de serviços técnicos profissionais.

ORÇAMENTARIA Nº:

1310.1133100262.229000 - 3.3.50.43.00.00.00 FR000 COD.REDUZIDO 3046

1310.1133100262.229000 - 3.3.50.43.00.00.00 FR3000 COD.REDUZIDO 3660

VALOR TOTAL: R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA ATÉ: até 26 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiano Augusto de Oliveira Silva e Gigliane Fernandes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2024.

Jacarezinho/PR, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 – 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 13/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **R.M Khouri e Cia Ltda, Av. Giovannina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.655) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 16/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Bruno Cardoso Trindade, Rua Prof.ª Alice Otênio, 1478, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.683) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 14/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Laercio Tanfere, Rua Levy Baldassari, 300, Vila Rondon, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.681) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 17/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Gustavo Pereira Francischetti, Rua Maria de Lourdes Coutinho de Assis, 157, Pompéia 2, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.684) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 15/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Fernando Arantes Titti Ribeiro, Rua Levy Baldassari, 309, Vila Rondon, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.682) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4443/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 3/2024)

LEI Nº 4.443/2024
de 27 de março de 2024

“Atribui o nome de Avenida ELPÍDIO RODRIGUES GARCIA à atual Rua A da Vila Rural Novo Texas.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Avenida ELPÍDIO RODRIGUES GARCIA a atual Rua A da Vila Rural Novo Texas.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 – 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4444/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 4/2024)

LEI Nº 4.444/2024 de 27 de março de 2024

“Atribui o nome de Avenida MARIA DE LOURDES VITÓRIO GARCIA à atual Rua D da Vila Rural Novo Texas.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Avenida MARIA DE LOURDES VITÓRIO GARCIA a atual Rua D da Vila Rural Novo Texas.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4445/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 5/2024)

LEI Nº 4.445/2024 de 27 de março de 2024

“Atribui o nome do Soldado MAURO EDUARDO DA SILVA à atual Rua 3 do Residencial Arboris.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Soldado MAURO EDUARDO DA SILVA a atual Rua 3 do Residencial Arboris.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4446/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 6/2024)

LEI Nº 4.446/2024 de 27 de março de 2024

“Atribui o nome de ANTÔNIO GUEDES DE CAMPOS – “JILÓ” à Avenida de acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Avenida ANTÔNIO GUEDES DE CAMPOS – “JILÓ” a Avenida de acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME, no Jardim Scylla Peixoto.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4447/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 7/2024)

LEI Nº 4.447/2024 de 27 de março de 2024

“Denomina de Secretaria Municipal de Saúde “Dr. PAULO DINIZ” o prédio localizado na Rua Paraná, número 628.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Secretaria Municipal de Saúde “Dr. PAULO DINIZ” o prédio localizado na Rua Paraná, número 628.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal a afixação de placa com a denominação atribuída por esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2024

(Projeto de Lei Complementar 01/2024)

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2024 de 27 de março de 2024

“Inclui os Parágrafos 9.º e 10 no Artigo 150-G da Lei Complementar 42, de 22 de dezembro de 2009, que criou a Taxa de Coleta de Lixo no Município de Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam inclusos os Parágrafos 9.º e 10 no Artigo 150-G da Lei Complementar 42, de 22 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 150-G [...]

[...]

§ 9.º A SANEPAR deverá fornecer ao Departamento de Arrecadação, mensalmente, arquivo digital contendo lista de contribuintes inadimplentes, de modo a especificar os valores pendentes da Taxa de Coleta de Lixo.

§ 10 Os valores a que se refere o Parágrafo anterior poderão ser pagos à vista ou de forma parcelada, com incidência de juros e correção monetária, nos termos de decreto competente a ser expedido.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2024

(Projeto de Lei Complementar 02/2024)

LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2024 de 27 de março de 2024

“Amplia o Perímetro Urbano do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, definido pela Lei Complementar Municipal 94, de 21 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Perímetro Urbano do Município de Jacarezinho, com inclusão de área de 46.706,00 m², correspondente à Matrícula 4.468 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que possui a seguinte localização:

“Inicia-se no ponto alocado na coordenada N=7437486.110 com a coordenada E=606818.389; segue com rumo S 64-23-36.000 W por uma distância de 94.402 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 25-38-12.101 W por uma distância de 124.985 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 24-56-37.090 W por uma distância de 15.262 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 31-12-39.185 W por uma distância de 20.402 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 42-5-48.131 W por uma distância de 104.693 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 36-29-59.834 W por uma distância de 39.082 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 49-19-13.675 W por uma distância de 32.657 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 68-39-41.648 E por uma distância de 7.508 metros até o próximo ponto; segue com rumo N 68-39-41.648 E por uma distância de 215.099 metros até o próximo ponto; segue com rumo S 12-2-8.045 e por uma distância de 321.625 metros até o próximo ponto, que é ponto inicial deste Lote, perfazendo, assim, uma área de 46.706,00 m² ou 4.671 hectares e um perímetro de 975.713 m.”

Art. 2.º A área mencionada será utilizada para implantação de loteamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9744/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aprovação do projeto do loteamento denominado "JARDIM MARÍLIA", através do Decreto Municipal nº 8.935/2022;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela loteadora PANEMAX ALUGUEL E LOTEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 16.930.085/0001-47, pleiteando o recebimento do loteamento e a consequente liberação dos lotes constantes no Jardim Marília ao Município de Jacarezinho/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual a Diretora Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Externos constatou a execução das seguintes infraestruturas: Rede de abastecimento de água, Rede de esgoto, Rede de energia elétrica e iluminação pública, guias de meio-fio e calçada, Galerias pluviais e Pavimentação asfáltica, Escola ou Posto de Saúde a menos de 3km;

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora no que se refere ao "Jardim Marília", nos termos do Decreto Municipal nº 8.935/2022, conforme manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Tendo em vista o cumprimento das obras necessárias, ficam liberados os lotes conforme o projeto de loteamento.

Art. 3º. Do mesmo modo, fica autorizada a baixa da caução dos lotes dados em garantia pela loteadora.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no *caput* do presente artigo, o Cartório de Registro de Imóveis está autorizado a proceder ao cancelamento da caução que atinge os lotes referidos no Termo de Compromisso.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 18/2022.

CONTRATO Nº 220/2022.

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VILA MARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL - CONTRATADA: MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 3000 - CÓD. REDUZIDO 3535

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR 36008 - CÓD. REDUZIDO 4780

Jacarezinho, PR, 26 de março de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 163/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	1	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA	PRECISION	UND	5	68,90	344,50
23	1	CORANTE GIEMSA 500 ML	RENYLAB	UND	10	26,00	260,00
25	1	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO FORMA ALTA COM TAMPA VERTICAL PARA 8 LÂMINAS	CRAL	UND	4	52,00	208,00
41	1	FUCSINA FENICADA ZIEHL FR 500 ML	RENYLAB	FR	10	23,00	230,00
50	1	LÂMINA EXTENSORA 26 X 76 MM COM 50 UNIDADES	PERFECTA	CX	140	6,86	960,40
62	1	ÓLEO DE IMERSÃO FR 100 ML	RENYLAB	UND	6	12,50	75,00
69	1	PCR LATEX (PROT. C REATIVA) KIT 50 TESTES	VIDA	KT	70	24,60	1.722,00
79	1	PLACA DE KLINE DE VIDRO PARA VDRL	PERFECTA	UND	8	36,00	288,00
80	1	PONTEIRA O-200UL UNIVERSAL AMARELA PCT 1000 UNID	FIRSTLAB	PCT	24	10,40	249,60
91	1	SORO ANTI-A	EBRAM	FR	24	19,89	477,36
92	1	SORO ANTI-B	EBRAM	FR	24	19,89	477,36
94	1	SORO CONTROLE RH 10 ML	EBRAM	UND	24	20,00	480,00
96	1	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL PCT 100 UNID	FIRSTLAB	PCT	10	17,20	172,00
105	1	TUBO DE ENSAIO 12 X75MM	CRAL	PCT	100	84,00	8.400,00
107	1	ÁCIDO ÚRICO KIT 2X100 ML	VIDA	KT	40	37,49	1.499,60
107	2	BILIRRUBINA TOTAL KIT PARA AUTOMAÇÃO	VIDA	UND	24	76,93	1.846,32
107	3	BILIRRUBINA DIRETA KIT PARA AUTOMOÇÃO	VIDA	KT	24	76,93	1.846,32
107	4	CALIBRADOR DE BIOQUÍMICA - MULTICALBRADOR PROTEICO PRA CALIBRAÇÃO DOS DIVERSOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS	VIDA	KT	24	111,84	2.834,16
107	5	COLESTEROL HDL DIRETO KIT 60/20 ML	VIDA	KT	70	206,88	14.481,60
107	6	COLESTEROL KIT 2X100 ML	VIDA	KT	48	84,04	4.033,92
107	7	CREATININA KIT - UNIDADE COM 1000ML; MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO	VIDA	UND	70	69,82	4.887,40
107	8	FOSFATASE ALCALINA KIT, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO. TAMPÃO 2X24 ML, SUBTRATO 2X6 ML	VIDA	UND	30	57,53	1.725,90
107	9	GAMA GT PP 60 ML	VIDA	KT	30	93,74	2.812,20
107	10	GLICOSE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA	VIDA	UND	12	69,39	832,68
107	11	MULTICALBRADOR DE BIOQUÍMICA	VIDA	KT	20	69,17	1.383,40
107	12	TGO - METODO CINÉTICO UV	VIDA	KT	30	116,37	3.491,10
107	13	TGP - METODO CINÉTICO UV	VIDA	KT	30	109,90	3.297,00
107	14	TRIGLICERIDE ENZIMATICO COLORIMETRICO PRONTO PARA USO	VIDA	ML	40	168,09	6.723,60
107	15	URÉIA KIT, MÉTODO UV, PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TAMPÃO 4X25 ML, SUBTRATO 4X5 ML E PADRÃO 1 X 2 ML.	VIDA	KT	40	116,37	4.654,80

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 70.544,22 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 164/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	1	AZUL METILENO LOEFFLER P/ ZIEHL FR 500 ML	LABORCLIN	FR	8	15,46	123,68
9	1	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO DE 50 ML	PRECISION	UND	8	17,39	139,12
10	1	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO 1 LITRO	PRECISION	UND	2	59,29	118,58
12	1	BASTÃO DE VIDRO 10X300MM UNID	PERFECTA	UND	40	2,29	91,60
51	1	LÂMINA 26X76 LISA COMUM NAO LAPIDADA CX 50 UNID	PRECISION	CX	140	5,15	721,00
53	1	LAMÍNULAS 24X24 MM PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION	UND	60	4,11	246,60
54	1	LAMÍNULAS DE CRISTAL 20 X 26 X 0,4 MM	PERFECTA	CX	4	10,38	41,52
71	1	PIPETA AUTOMÁTICA	PEGUEPET	UND	4	116,61	466,44
74	1	PIPETA GRADUADA SOROLÓGICA DE VIDRO COM ESGOTAMENTO TOTAL DE 10 ML	PRECISION	UND	40	2,98	119,20
75	1	PIPETA GRADUADA SOROLÓGICA DE VIDRO COM ESGOTAMENTO TOTAL DE 20 ML	PRECISION	UND	20	6,53	130,60
76	1	PIPETA DE WESTERGREEN (VHS)	PERFECTA	UND	50	1,98	99,00
77	1	PIPETADOR DE SEGURANÇA 1/40 ML	PERFECTA	UND	8	13,58	108,64

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 2.405,98 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 167/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,50 CM 100 % TECIDO DE ALGODÃO COM 9, TRATAMENTO ACRÍLICA ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA	MISSNER	UND	40	9,99	399,60
58	1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	M2LIFE	CX	500	3,73	1.865,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 2.265,60 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 165/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	ÁLCOOL 92,8% 1 LITRO	MEGA	UND	40	11,20	448,00
3	1	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ML	QUIMIDROL	UND	12	24,00	288,00
13	1	CABO DE BISTURI Nº 3	FAVA	UND	12	12,00	144,00
15	1	CAIXA PLÁSTICA PORTA 100 LAMINAS UND	MEDIX	UND	8	14,80	118,40
17	1	CANUDO DE REFRIGERANTE MÉDIO COM 300 UNIDADES. CANUDO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE DIÂMETRO.	STRAWPLAST	PCT	20	7,90	158,00
19	1	COLETOR 50 ML ESTÉRIL SEM PÁ NATURAL, TAMPA VERMELHA, PCT COM 100 UNID.	FIRSTLAB	PCT	800	29,00	23.200,00
20	1	COLETOR 50 ML OPACA PCT COM 50 UNID.	FIRSTLAB	PCT	400	14,50	5.800,00
26	1	CURATIVO ADULTO PÓS COLETA	MEDIX	CX	70	12,00	840,00
33	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 13MM CAPACIDADE MINIMA 40 TUBOS	MEDIX	UND	30	33,70	1.011,00
34	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 15MM CAPACIDADE MINIMA 40 TUBOS	MEDIX	UND	20	33,70	674,00
35	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 18 MM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 TUBOS	MEDIX	UND	20	33,70	674,00
36	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 18 MM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 TUBOS	MEDIX	UND	20	33,70	674,00
37	1	FILTRO RESISTÊNCIA DESTILADORA - CRISTÓFOLI - RCO.00190. FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR PE602 6,5MM CRISTÓFOLI COM 10 UNIDADES	CRISTOFOLI	UND	4	30,00	120,00
43	1	FUNIL DE VIDRO: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PÊRA, CAPACIDADE 30 ML DE DIÂMETRO POR 50 MM	PROLAB	UND	4	16,00	64,00
45	1	FUNIL DE VIDRO: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PÊRA, CAPACIDADE 250 ML, ACESSÓRIOS TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO.	PROLAB	UND	4	57,00	228,00
55	1	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO	DX	UND	30	19,90	597,00
56	1	LAMPARINA À ÁLCOOL DE INOX 100ML PARA PROCEDIMENTO CLINICO OU LABORATORIAL	PROLAB	UND	4	45,00	180,00
63	1	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA (NÃO PODE SER DE BAMBU) PCT COM 100 UND	GABOARDI	PCT	20	7,00	140,00
66	1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. PACOTE 4 UNID, 30M X 10 CM LARG	SYRIUS	PCT	24	5,83	140,40
67	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 1000 UNIDADES	PROPAPPEIS	PCT	250	9,00	2.250,00
68	1	PARASITOFILTRO PCT 100 UNID	DESKARPLAS	PCT	100	55,00	5.500,00
70	1	PINÇA KELLY CURVA	FAVA	UND	8	42,00	336,00
73	1	PIPETA DE PASTEUR DESCARTAVEL	MEDIX	PCT	20	23,00	460,00
81	1	PONTEIRA 200-100UL UNIVERSAL AZUL PCT C/ 1000UNID	FIRSTLAB	PCT	2	26,00	52,00
89	1	SACO DE LIXO 50 LITROS	NECKPLAST	UND	1500	0,23	345,00
90	1	SACO DE LIXO 100 LITROS	NECKPLAST	UND	1000	0,37	370,00
99	1	TROCAS DE COLUNA DEIONIZADORA (1800 REGENERADA) COLUNA DEIONIZADORA, COLUNA A BASE DE TROCA, PARA SER REGENERADA PELO FABRICANTE, COMPATIVEL COM DEIONIZADOR MODELO 1800	PERMUTION	UND	8	337,00	2.696,00
103	1	TUBO LABORATÓRIO TIPO CENTRIFUGA	PROLAB	PCT	6	72,00	432,00
104	1	TUBO DE ENSAIO CRISTAL	CRAL	PCT	20	162,00	3.240,00
106	1	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO FORMA BAIXA TAMPA HORIZONTAL PARA 8 LÂMINAS	PROLAB	UND	4	89,00	356,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES

VALOR: R\$ 51.535,80 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 166/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1	AZUL DE METILENO GABBET FR 500 ML	RENYLAB	UND	8	48,90	391,20
18	1	CITRATO ANTICOAGULANTE FR 20 ML	BIOANALÍTICA	UND	10	8,99	89,90
21	1	COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML NAO ESTERIL PCT 10 UNID	MEDIPLAST	PCT	200	2,90	580,00
28	1	DESCARTADOR 1LT RIGIDO PERFURO-CORTANTE UNID	LABORIMPORT	UND	30	4,99	149,70
38	1	FLUORETO DE POTASSIO ANTICOAGULANTE FR 30 ML	BIOANALÍTICA	FR	200	8,89	1.778,00
57	1	LÁPIS DERMATOGRÁFICO CERA AZUL	DIXON	UND	8	4,90	39,20
60	1	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DO TIPO MONOCANAL DE VOLUME FIXO 25 UL	PEGEPET	UND	4	62,10	248,40
61	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	FENIX	UND	6	6,49	38,94
72	1	PIPETA AUTOMÁTICA, TIPO MULTICANAL, VOLUME FIXO 50 UL	PEGEPTQ	UND	4	62,10	248,40
82	1	PROVETA DE VIDRO 50 ML	PERFECTA	UND	8	10,90	87,20
83	1	PROVETA DE VIDRO 100 ML	PERFECTA	UND	4	15,99	63,96
84	1	PROVETA DE VIDRO 250ML	PERFECTA	UND	4	24,99	99,96
85	1	PROVETA DE VIDRO: PROVETA EM MATERIAL DE VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000 ML, BASE EM VIDRO.	PERFECTA	UND	2	50,29	100,58
87	1	RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL DE 200-1000 UL	NEOPLAST	UND	2	14,99	29,98
93	1	SORO ANTI-D	IMONOSCAN	FR	24	34,90	837,60
95	1	SORO COOMBS SERUM IGG 10 ML	IMONOSCAN	UND	12	38,40	460,80
97	1	TAMPA DESCARTÁVEL PARA TUBO DE ENSAIO CRISTAL: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 12 X 75 MM COM 1000 UNID	NJ	PCT	60	33,50	2.010,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LABNORTE MATERIAS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

VALOR: R\$ 7.253,82 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 168/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
59	1	MASCARA TUBERCULOSE S/ VALVULA (N95) CX 20 UN	SPK	CX	40	9,00	360,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 169/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	COMPRESSA DE GAZE COM 9 FIOS E 8 DOBRAS POR 7,5 X 7,5	MELHORMED	PCT	200	8,49	1.698,00
47	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	GIRANDOSOL	UND	160	3,97	635,20
102	1	TUBO A VÁCUO SOROLOGIA 4 ML	LABORCARE	PCT	600	33,97	20.382,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

VALOR: R\$ 22.715,20 (vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 170/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	1	CAIXA COLETOR PERFUCORTANTE 20 LTS COM 20 UNID COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES TAMANHO MÍNIMO 20L - CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUCORTANTE, FABRICADA EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBA 13853 E COM REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE 20L, COM 20 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	40	15,00	600,00
52	1	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO N15 CX C/ 100 UND.	DESCARPECK	CX	6	27,06	162,36

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

VALOR: R\$ 762,36 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 171/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
101	1	TUBO A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA SER UTILIZADO EM HEMATOLOGIA. TAMANHO 13 X 75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 2ML RACK COM 100 UNID	NEOVACUUM	PCT	400	34,35	13.740,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: XLAB – SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

VALOR: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 172/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1	ARTRI LATEX (FATOR REUMATOIDE) KIT 50 TESTES	WAWA	KT	48	24,50	1.176,00
6	1	ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) KIT 50 TESTES	WAWA	KT	24	22,49	539,76

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INOVALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANALISES CLINICAS LTDA

VALOR: R\$ 1.715,76 (um mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 173/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁCIDO CLORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% 1 LITRO	ACS	FR	4	59,71	238,84
4	1	ÁLCOOL PURO 99,9 % 1 LITRO	PROLINK	UND	40	14,90	596,00
11	1	BANDEJA SIMPLES EM AÇO INOX PARA CORAR 11 LÂMINAS	RENYLAB	UND	4	169,00	676,00
24	1	CORANTE MAY GRUMWALD 500 ML	RENYLAB	UND	10	27,00	270,00
29	1	EDTA 10% NA ANTICOAGULANTE FR 20 ML	RENYLAB	UND	20	6,90	138,00
30	1	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO PEQUENA	JPROLAB	UND	20	5,89	117,80
31	1	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO MEDIA	JPROLAB	UND	20	5,89	117,80
39	1	FRASCO DE VIDRO DOSADOR COM ROLHA DE VIDRO	LUMILABOR	UND	4	48,25	193,00
40	1	FUCSINA DE GABBET FR 500 ML	NEW PROV	FR	10	53,90	539,00
42	1	FUNIL DE VIDRO: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PÊRA, CAPACIDADE 15 ML DE DIÂMETRO POR 50 MM	GOLD	UND	4	14,49	57,96
44	1	FUNIL DE VIDRO: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PÊRA, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO.	PROLAB	UND	4	31,90	127,60
46	1	HCG STRIP 25 UL (TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ), CAIXA COM 50 FITAS.	HIGHTOP	CX	300	24,89	7.467,00
48	1	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN COM 3 FRASCOS (FUCSINA FENICADA, ÁLCOOL-ÁCIDO, AZUL DE METILENO, 500 ML	RENYLAB	KT	12	43,90	526,80
49	1	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-GABBET PARA O DIAGNÓSTICO DA HANSENIASE	NEW PROV	KT	12	83,56	1.002,72
64	1	PANÓTICO RÁPIDO 3X 500 ML	RENYLAB	CX	20	32,90	658,00
65	1	PAPEL FILTRO 12,5 CM FAIXA BRANCA	FITEC	UND	8	7,89	63,12
78	1	PISETA (FRASCO LAVADOR) GRADUADO EM SILKSCREEN, TAMPA AZUL CAPACIDADE 500 ML	JPROLAB	UND	20	7,80	156,00
86	1	RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL DE 0-200 UL	FIRSTLAB	UND	2	9,00	18,00
88	1	RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 675 T	RENYLAB	KT	24	134,90	3.237,60

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

VALOR: R\$ 16.201,24 (dezesseis mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR – 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 174/2024

OBJETO: A aquisição de materiais de laboratório para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	1	DENGUE IGG/IGM TESTES RAPIDOS KIT 25 TESTES	GT GROUP	KT	20	125,00	2.500,00
98	1	TIRA DE URINA 10 ÁREAS	GT GROUP	CX	128	36,00	4.608,00
100	1	TUBO A VÁCUO COM EDTA K3	GT GROUP	PCT	800	33,90	27.120,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 34.228,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

RECURSOS:

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1642
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1876
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1880
0910.1030200152.079	3.3.90.30.00	FR - 3494	CÓD. REDUZIDO 4771

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

Jacarezinho, 26 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9752/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.00	3856	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2885 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9753/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.741,70 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.092	
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	13.801,99
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	2.939,71
TOTAL DO CRÉDITO			16.741,70

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	16.741,70
TOTAL		16.741,70

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal